DECRETO LEGISLATIVO Nº 843 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

"Concede Título de Cidadão Miguelense, ao Ilmº. Sr. Pedro Miguel de Lencastre Montenegro Palma."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. - Fica concedido Título de Cidadão Miguelense, ao Ilmº. Sr. PEDRO MIGUEL DE LENCASTRE MONTENEGRO PALMA.

Parágrafo Único - O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 25 de setembro de 2009.

CLÁUDIO EDUARDO ALVES DE MOARES SOARES
PRESIDENTE